



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 675 • Capão Bonito, 24 de abril de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

Campanha arrecadou 2 toneladas em alimentos e produtos de higiene

Arrecadação “Drive Thru Solidário” foi promovida pela Prefeitura e será revertida para famílias carentes do município

A campanha “Drive Thru Solidário”, realizada pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito no último fim de semana (sábado e domingo, dias 18 e 19), arrecadou 2 toneladas em doações, entre alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal, que serão revertidos para famílias carentes do município.

A ação foi promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidariedade, com apoio da Cooperativa Agrícola de Capão Bonito. Colaboradores da municipalidade estiveram recolhendo as doações no sábado e no domingo, na Praça João XXIII, no sistema drive thru, sem que as pessoas precisassem sair dos carros.



De acordo com os organizadores, foram arrecadados alimentos como feijão, arroz, farinha, biscoito, leite em pó, sardinha, açúcar, óleo e macarrão, entre outros, além de produtos de limpeza, como água sanitária, detergente e sabão, e produtos de higiene pessoal, como sabonete e creme dental.

Segundo a Secretaria de

Desenvolvimento Social, os produtos e alimentos arrecadados serão disponibilizados às famílias que mais precisam, conforme cadastros no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Capão Bonito.

Para a Prefeitura, os capão-bonitenses, mais uma vez, se mostraram solidários, e demonstraram amor

ao próximo nesse momento delicado. “Agradecemos a todos que sempre apoiam as causas e ações sociais que promovemos, como a Cooperativa Agrícola, empresários e nossa população. Seguiremos trabalhando para atender os capão-bonitenses, principalmente os que mais precisam”, afirmaram os organizadores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua nove de julho, 690 – Centro - Cidade de Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal: 9934/9920

e-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE PESSOAL

COMUNICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ-MF nº 46.634.259/0001-95, situada à Rua Nove de Julho, 690 Centro – nesta cidade de Capão Bonito – SP, vem através deste comunicar ao servidor municipal, Sr. **ELINTON REGINEI DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 321196351 e CPF nº 258487908-50, residente Rua: FIDELIS CITADINIO, 103 – Vila Santa Isabel, neste Município, que vem deixado de comparecer ao trabalho desde o dia **16/01/2020**, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pelo presente notificá-lo nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da C.L.T., que lhe fica consignado o prazo de **03 (Três) dias**, a contar da publicação do presente comunicado, para que compareça à **DIVISÃO DE PESSOAL DA MUNICIPALIDADE**, a fim de que seja encaminhado ao seu local de trabalho ou justifique devidamente no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Diante do descumprimento da determinação, será considerada sua atitude como ato de renúncia do cargo, o que ensejará a demissão por **JUSTA CAUSA**, face à caracterização do **ABANDONO DE EMPREGO**, na forma do dispositivo citado na Consolidação das leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DIVISÃO DE PESSOAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
**Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente**

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo**

Raquel Aparecida da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

**Administração Regional
Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto

Thiago Okamoto - **Gestão de redes sociais**

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial - 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

**Sub Prefeitura Distrito do
Turvo dos Almeidas - 99737-6368**
Miguel dos Passos

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

**PAT (Postode Atendimento
do Trabalhador)** - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO

Página: 1/2

FEDERAL 31/03/2020

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.598.000,00	15.598.000,00	2.735.332,67
IMPOSTOS	13.737.000,00	13.737.000,00	2.349.252,99
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.740.000,00	1.740.000,00	340.749,07
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	30.441,17
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	266.904,57
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	42,60
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.100.000,00	1.100.000,00	330.363,20
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	528,04
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	1.367.911,71
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	30.000,00	30.000,00	12.312,63
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.650.000,00	1.650.000,00	362.089,25
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500.000,00	1.500.000,00	330.588,82
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	9.377,58
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	148,58
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,55
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	40.000,00	40.000,00	21.418,28
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	553,44
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	211.000,00	211.000,00	23.990,43
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	22.786,21
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,86
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	1.201,36
TRANSFERÊNCIAS	74.930.000,00	74.930.000,00	20.293.893,23
FEDERAIS	35.210.000,00	35.210.000,00	8.026.670,46
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.900.000,00	29.900.000,00	7.979.769,13
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	46.901,33
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	0,00
ESTADUAIS	39.720.000,00	39.720.000,00	12.267.222,77
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	8.631.435,32
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	3.577.857,13
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	280.000,00	280.000,00	57.930,32
TOTAL DAS RECEITAS	90.528.000,00	90.528.000,00	23.029.225,90
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.472.000,00	14.472.000,00	4.058.779,16
FEDERAIS	6.528.000,00	6.528.000,00	1.605.334,02
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.980.000,00	5.980.000,00	1.595.951,33
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	9.382,69
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	7.944.000,00	7.944.000,00	2.453.445,14
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.726.287,02
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	715.572,05
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	56.000,00	56.000,00	11.586,07
TOTAL LÍQUIDO	76.056.000,00	76.056.000,00	18.970.446,74

CAPÃO BONITO, 17 de Abril de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 – SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA

COMUNICADO

A Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva orienta a população dos 17 municípios que fazem parte de sua área de atuação que em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), procure atendimento nas Delegacias de Polícia e Plantões somente em caso de real necessidade.

É fato que as dependências de Plantões e Delegacias de Polícia, em razão da natureza dos serviços e das atribuições inerentes à instituição, são locais eminentemente insalubres e com grande circulação de pessoas. Além disso, como em toda repartição pública, os bens são de uso compartilhado de todos, fato que sugere comportamento de prevenção.

Se a presença do contribuinte for de fato indispensável para o registro do boletim de ocorrência, a Seccional ainda orienta que o interessado evite estar acompanhado, sobretudo e em especial, de pessoas com mais de 60 anos (idosos), portadores de doenças crônicas e crianças de colo, os quais integram o denominado grupo de risco de contágio do coronavírus.

Por fim, a Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva ressalta que o contribuinte pode, e deve, neste momento de crise sanitária, registrar eventual boletim de ocorrência na Delegacia Eletrônica, acessando o endereço: www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br, bastando, para tanto, ter acesso à rede mundial de computadores (internet). Várias ocorrências podem ser registradas por esse meio, entre as quais: perda de documentos/Celular/Placa de Veículo, roubo ou furto de veículos, furto e roubo de documentos, acidente de trânsito sem vítimas, além de injúria, calúnia e difamação.

As orientações vão ao encontro das medidas adotadas pelas autoridades em nível federal e estadual para tentar conter a velocidade de disseminação do vírus. Nesse sentido, as edições do Decreto Estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, que “dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus)”, e da Portaria nº 16, de 17 de março de 2020, da Delegacia Geral de Polícia, que “estabelece rotina emergencial para atendimento nas Unidades Policiais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus”.

A circunscrição da Delegacia de Polícia de Itapeva compreende as cidades de: Apiai, Bom Sucesso de Itararé, Barra do Chapéu, Buri, Capão Bonito, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul e Taquarivaí, perfazendo um total de cerca de 240.000 mil habitantes.

Aulo Rafael de Luna Pedrosa Fernandes
Delegado Seccional de Polícia de Itapeva



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 7 - SOROCABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAPÃO BONTO

PORTARIA N.º 01/2020

Fixa os locais destinados a reunião no município de Capão Bonito/SP e dá outras providências

A **Dra. JANAINA JACOLINA MORAIS**, Delegada de Polícia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.207, de 25.10.59, que dispõe sobre o direito de reunião;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245, da Lei 4.737, de 15.01.65, que institui o Código Eleitoral;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fixar os locais abaixo enumerados para a realização da reunião, no município de Capão Bonito/SP, para o corrente ano:

1. Praça Cunha Bueno;
2. Largo do Cruzeiro;
3. Praça Maestro Edmundo Cacciaccaro – Vila São Judas Tadeu;
4. Praça Antonio Benedito de Queiroz – Vila Aparecida;
5. Praça da Igreja – Bairro Apiaí Mirim;
6. Largo da Igreja – Bairro Taquaral Abaixo;
7. Parque das Águas – Vila Santa Rosa;
8. Praça Rio de Janeiro – Vila Cecap;
9. Avenida Itapeva – Vila São Paulo, ao lado do Centro Nutricional;
10. Praça do jardim Vale Verde;
11. Praça do Jardim São Francisco;
12. Praça da Igreja do Chaves – Vila Chaves;
13. Av. Industrial – Distrito Industrial;
14. Rua Brás Lucas Neto – Vila Aparecidinha;
15. Sede dos bairros localizados na Zona Rural do Município.
16. Avenida Amazonas, ao lado do campo de futebol, entre as ruas José Inácio e Pernambuco.

Artigo 2º - O promotor do comício deverá fazer a devida comunicação a esta Delegacia de Polícia, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização, para garantir o direito contra qualquer outra que no mesmo dia e hora e local pretenda realizar outra reunião.

Artigo 3º - A comunicação referida no artigo acima deve fazer menção ao número do local, conforme relação do artigo 1º, bem como dia e hora do ato.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, remeta-se cópia à Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva/SP, e publique-se na imprensa local.

Capão Bonito, 07 de janeiro de 2020.

JANAINA JACOLINA MORAIS
Delegada de Polícia

Vigilância Sanitária

**AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO
VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

PROTOCOLO:-075/2020
PROCESSO:-10203-005/2020
LUDIMILA FRANCINE FERREIRA DE OLIVEIRA - MEI (SORVETERIA)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1237, VILA SÃO PAULO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-472-000283-1-2
DO DIA 02/03/2020

PROTOCOLO:-093/2020
PROCESSO:-10203-010/2020
MARIA IZABEL DO NASCIMENTO (LANCHONETE)
RUA 13 DE MAIO, 363, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:-351020301-561-000740-1-2
DO DIA 03/02/2020

PROTOCOLO:-080/2020
PROCESSO:-10203-007/2020
FELIPE LEITE MOMBERG (MINIMERCADO)
AV. SANTOS DUMONT, 77, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:-351020301-471-000192-1-6
DO DIA 26/02/2020

**AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO
VAREJISTA DE ALIMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-1081/19
PROCESSO:-10203-134/13
VALDENEI JOSE DE OLIVEIRA – ME (MERCEARIA)
RUA ANANIAS ALEIXO DE FREITAS, 361, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-471-000136-1-7
DO DIA 05/12/2019

PROTOCOLO:-010/2020
PROCESSO:-10203-018/18
NICOLAS WALACE LIRYA - MEI (BAR)
AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 93, JD. CRUZEIRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:-351020301-561-000684-1-1
DO DIA 10/01/2020

PROTOCOLO:-091/2020
PROCESSO:-10203-042/16
DIOGO MATEUS ALMEIDA PATROCINIO DE OLIVEIRA - ME (COMÉRCIO DE

ÁGUA)
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 41, SALA B, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:-351020301-472-000224-1-1
DO DIA 31/01/2020

**AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-077/2020
PROCESSO:-10203-052/11
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CAPÃO BONITO LTDA - ME (EQUIPAMENTO DE RAIOS X)
RUA GENERAL CARNEIRO, 287, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-864-000148-1-8
DO DIA 04/02/2020

PROTOCOLO:-076/2020
PROCESSO:-10203-052/11
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CAPÃO BONITO LTDA - ME (RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA)
RUA GENERAL CARNEIRO, 287, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-864-000010-1-5
DO DIA 04/02/2020

PROTOCOLO:-078/2020
PROCESSO:-10203-052/11
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CAPÃO BONITO LTDA - ME (EQUIPAMENTO DE RAIOS X INTRA ORAL)
RUA GENERAL CARNEIRO, 287, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-863-000108-1-2
DO DIA 04/02/2020

PROTOCOLO:-181/2020
PROCESSO:-539-1734/90
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO (HOSPITAL)
RUA DONA AUTA DE CAMARGO LIRIO, 51, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-861-000002-1-3
DO DIA 13/04/2020

**AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS À
SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-1126/19
PROCESSO:-10203-181/19
MEIRE MORITA (ACADEMIA)
RUA CARMO ISAAC, 78, VILA SANTA ROSA, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-931-000001-1-6
DO DIA 20/12/2019

PROTOCOLO:-063/2020
PROCESSO:-539-340/95

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO (ASILO)
RUA MARECHAL DEODORO, 396, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-871-000001-1-6
DO DIA 05/02/2020

PROTOCOLO:-096/2020
PROCESSO:-10203-114/13
JOAQUIM EUGÊNIO DE OLIVEIRA - MEI (CABELEIREIRO)
RUA CERQUEIRA CESAR, 146, BOX 19, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-960-000064-1-6
DO DIA 09/03/2020

PROTOCOLO:-066/2020
PROCESSO:-10203-115/17
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VIERA - MEI (CABELEIREIRA)
RUA 13 DE MAIO, 225, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-960-000148-1-8
DO DIA 23/01/2020

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-1006/19
THIAGO LUIZ FERREIRA NOGUEIRA – ME (FARMÁCIA)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 251, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:-351020301-477-000048-1-2
DO DIA 24/10/2019

PROTOCOLO:-094/2020
JESSICA SAYURI ITO VIEIRA CASSIANO - MEI (LANCHONETE)
RUA 13 DE MAIO, 363, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP
CEVS:-351020301-561-000710-1-3
DO DIA 03/02/2020

PROTOCOLO:-178/2020
LUCINÉIA DOS SANTOS LISBOA - MEI (RESTAURANTE)
RUA 13 DE MAIO, 25, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-561-000692-1-3
DO DIA 27/03/2020

PROTOCOLO:-129/2020
MARESSA LUDGERO DE FREITAS (PÓDOLOGA)
AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, SALA 4, JD. CRUZEIRO, CAPÃO BONITO-SP
CEVS:-351020301-869-000006-1-2
DO DIA 09/03/2020

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO:-0137/2020
DROGA EX LTDA (DROGARIA)
PRAÇA RUY BARBOSA, 483, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
DO DIA 11/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 005/2020**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020**CONTRATADO:** BETINA ANTUNES VIEIRA CNPJ N.º 27.915.260/0001-43**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2020.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de jardinagem incluindo remoção de pragas, corte de gramas, poda, retirada das daninhas das lajotas com remoção dos resíduos para Câmara Municipal de Capão Bonito para a empresa BETINA ANTUNES VIEIRA – CNPJ nº 27.915.260/00001-43, conforme processo n.º 0098/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais) sendo R\$ 594,00 por limpeza conforme a necessidade da Câmara.**PRAZO:** 12 meses

Câmara Municipal de Capão Bonito
Dispensa de licitação n.º 007/2020

Homologo e adjudico a Dispensa de licitação n.º 007/2020 para contratação de empresa especializada para executar serviços de jardinagem incluindo remoção de pragas, corte de gramas, poda, retirada das daninhas das lajotas com remoção dos resíduos para Câmara Municipal de Capão Bonito, conforme a necessidade mensal, para a empresa BETINA ANTUNES VIEIRA – CNPJ nº 27.915.260/00001-43, no valor de R\$ 594,00 por limpeza, valor estimado anual de R\$ 7.128,00, conforme processo n.º 0098/2020. Capão Bonito, 23 de abril de 2020. Adinan Martins - Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA EMENDA IMPOSITIVA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 005/2019**DISPENSA DO CHAMAMENTO Nº** 006/2019 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3046/1/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ANA BENTA**PRAZO:** Aditamento período de 01 (um) mês, a contar de 30/03/2020, devido adequação do cronograma de desembolso por parte da conveniente para a execução de seu objeto e prestação de contas.**ASSINATURA:** 30/03/2020.

DOE UM LIVRO PARA A CASA DO ADOLESCENTE

Livros :
Clássicos
Ação
Aventura
Romance
Projeto de Vida
Autoestima
Literatura
Nacional/Internacional
Ficção
Infantojuvenil
Saúde na Adolescência
entre outros...

Av. Massaichi Kakihara
Nº1560- Bela Vista
Capão Bonito-SP
015-3542-5837

Colabore

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**HOMOLOGAÇÕES/LICITAÇÕES****REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 6640/2019 - RERRATIFICADO.**

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 197.142,37** (cento e noventa e sete mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), a empresa licitante **RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ME – CNPJ: 17.663.122/0001-60.**Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da **TP nº 006/2020.** Capão Bonito, 22 de Abril de 2020.**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 1179/2020 - RERRATIFICADO.**

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto, com proposta no valor global de **R\$ 95.805,32** (noventa e cinco mil e oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), a empresa licitante **HJN CONSTRUÇÕES EIRELI/EPP – CNPJ: 14.608.661/0001-09.**Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da **TP nº 007/2020.** Capão Bonito, 22 de Abril de 2020.**EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 55/2019****CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, em consonância a RDC 222/2018 e resolução CONAMA 358/2005, para a Secretaria Municipal de Saúde.**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 30.576,00 (trinta mil quinhentos e setenta seis reais)** ao valor originário do contrato.**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para **05/04/2021.****ASSINATURA:** 15/03/2020.**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 140/2019****CONTRATADA: INSTITUTO COURB****OBJETO:** Contratação de empresa que realizará Estudo de Diagnóstico Social, com o objetivo de conhecer a realidade da condição social, para termos conhecimento das necessidades existentes em nosso município, estabelecer prioridades, bem como conhecer as causas que estão na origem dos problemas sociais.**“DO PRAZO”:** Prorrogando o prazo de vigência para **15/07/2020.****ASSINATURA:** 15/04/2020.**TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 – Processos nº 2445/2020****CONTRATADA: COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - EPP****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria Municipal de Educação – Central Alimentícia, deste Município.**Alteração no valor unitário do item:**

ITEM	PRODUTO	Valor licitado	Percentual de ajuste	Valor atualizado
08	Feijão cariquinho, tipo 1, novo.	R\$ 3,64	72,25%	R\$ 6,27

ASSINATURA: 16/04/2020.**Marco Antonio Citadini**
- Prefeito Municipal -